



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 03/2017 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de janeiro do Primeiro Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 05 de janeiro de 2017, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hs45min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e das atas da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária. Em seguida o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Sargento Jenilson para proceder à leitura das matérias: **PROJETO DE LEI Nº 044/2016, de 12.12.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”. O projeto de lei foi colocado em discussão, onde o Vereador Ivanilson Marinho solicitou ao plenário para que as matérias que fossem aprovadas em segunda votação fossem apreciadas em 3ª e última votação, solicitação acatada por todos os demais vereadores, e em seguida foi apreciada 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 045/2016, de 19.12.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 046/2016, de 19.12.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 047/2016, de 19.12.2016. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público nos termos do art. 37 IX da Constituição Federal, art. 9º, IX da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nada mais a declarar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11hs02min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues - PSB como Presidente da Mesa; Sargento Jenilson – PRTB como Secretário da Mesa; André Caixeta – PSB; Cesar da Farmácia – DEM; Claudio do Trevo – PSB; Eduardo Fortes – PSDB; Ivanilson Marinho – PMDB; Jair Souza – PMDB; Wendel Gomides – PDT e Zezinho da Lafiche - PROS. Com ausência justificada dos vereadores: Ataíde Leiteiro – PPS e Marilis Fernandes – PDT. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 03/2017, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Ver. VALDÔNIO RODRIGUES
Presidente

Ver. SARGENTO JENILSON
1º Secretário